

AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E PRÁTICAS DE GESTÃO A PARTIR DOS RESULTADOS DO ENADE NA UEMA

Ana Lúcia Cunha Duarte^I, Fabíola de Jesus Soares Santana^{II}, Kallyne Kafuri Alves^{III},
Suzana dos Santos Gomes^{IV}

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar o processo de avaliação, regulação e práticas de gestão a partir dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Na tentativa de alcançar o objetivo proposto, busca-se identificar as práticas de gestão e acadêmicas e o processo formativo a partir do Projeto Pedagógico de quatro cursos (Ciências Biológicas, Pedagogia, Matemática e Letras Língua Portuguesa, Língua Inglesa e literaturas) do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN), Campus São Luís e a regulação pelo Conselho Estadual do Maranhão - CEE/MA. Os dados analisados decorrem dos resultados do Enade nas edições de 2011, 2014 e 2017, aliados às respostas relativas às entrevistas realizadas com os gestores e representantes do CEE. Os resultados apontam que é importante enfatizar que não basta política de acesso sem ações que contribuam para a permanência do estudante. Pode-se concluir que há uma evidente relação entre acesso, desempenho e permanência o que torna fundamental o desenvolvimento de políticas institucionais. Em relação à regulação realizada pelo CEE, o dado mais significativo está na dimensão corpo docente, referente ao indicador quadro permanente e temporários e regime de trabalho.

^I Professora Associada I do Departamento de Educação do Centro de Educação, Ciências, Exatas e Naturais (CECEN) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEMA. Campus São Luís/MA-Brasil, Cidade Universitária Paulo VI. E-mail: anaduarte5621@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6176-6750>. É Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEMA - Mestrado Profissional em Educação.

^{II} Professora Associada I do Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências, Exatas e Naturais (CECEN) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e dos Programas de Pós-Graduação em Educação e do Programa de Pós-Graduação em Letras - UEMA, Campus São Luís/MA-Brasil Cidade Universitária Paulo VI. E-mail: fabiolasantana@professor.uema.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0708-3449>. É Chefa da Assessoria Técnica da Reitoria da Uema.

^{III} Professora Titular na Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES). Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Maranhão (PPGE/UEMA), integra o Grupo de Pesquisa Formação e Atuação de Educadores (GRUFAE/UFES). E-mail: kallynekafuri@gmail.com ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5075-0676>

^{IV} Professora Associada da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FaE/UFMG). Professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social e do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Educação e Docência (FaE/UFMG). E-mail: suzanasgomes@fae.ufmg.br ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-8660-1741>. É Diretora da Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES).

Palavras-chave: ENADE, práticas de gestão, cursos de licenciatura da Uema, regulação pelo CEE/MA.

ABSTRACT

This study aims to analyze the evaluation process, regulation, management practices and actions resulting from the results of the National Student Performance Exam of the Maranhão State University of the four courses of initial teacher education. In an attempt to achieve the proposed objective by this study, it seeks to identify the management practices and the training process from the Pedagogical Project of four courses of initial teacher education (Biological Sciences, Pedagogy, Mathematics and Portuguese Language and English Language and Literatures) of the Center for Education, Exact and Natural Sciences, São Luís Campus, and the regulation by the State Education Council of Maranhão. The data analyzed derive from the results of National Student Performance Exam of the Maranhão State University in the 2011, 2014 and 2017 editions, combined with the answers related to the interviews carried out with managers and representatives of the State Education Council of Maranhão. The results indicate that it is important to emphasize that it is not enough to have an access policy without actions that contribute to the permanence of the student. It can be concluded that there is a clear relationship between access, performance and permanence, which makes the development of institutional policies fundamental. It can be concluded that there is a clear relationship between access, performance and permanence, which makes the development of institutional policies fundamental. In relation to the regulation carried out by the State Education Council of Maranhão, the most significant data is in the teaching staff dimension, referring to the indicator permanent and temporary staff and work regime.

Keywords: National Student Performance Exam, management practices, initial teacher education courses, regulation by state education council of Maranhão.

INTRODUÇÃO

No Maranhão, de acordo com o Censo da Educação Superior (Inep, 2022), há 66 instituições de ensino superior, sendo 4 públicas, dentre elas a Universidade Estadual do Maranhão.

A Uema, dentre as IES públicas, ao longo dos seus 42 anos de existência, assumiu o papel de interiorização e a expansão da oferta de vagas para a educação superior de cursos de graduação presenciais e a distância, demonstrado pela abrangência de sua atuação em todo território, em especial, quanto à formação de

professores com as licenciaturas. Sua origem dá-se a partir da Federação das Escolas Superiores do Maranhão (FESM), estabelecida pela Lei nº 3.260, de 22 de agosto de 1972, para coordenar e integrar os estabelecimentos isolados do Sistema Educacional Superior do Maranhão, constituída por quatro unidades de ensino superior: Escola de Administração, Escola de Engenharia, Escola de Agronomia e Faculdade de Caxias. Em 1975, incorporou a Escola de Medicina Veterinária de São Luís e, em 1979, a Faculdade de Educação de Imperatriz.

Em 1981, a FESM transformou-se em Uema, como pessoa jurídica de direito público, autarquia de natureza especial, com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com os preceitos do Art. 272 da Constituição Estadual.

Em 2020, houve nova mudança na organização administrativa da Universidade, editada pela Lei nº 11.372, de 10 de dezembro de 2020. Com estrutura *multicampi*, atualmente a Uema possui 20 *campi*, instalados nos municípios de: Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São Luís, São João dos Patos, São Bento, Timon e Zé Doca, e mais outros quarenta e nove municípios, em polos dos programas especiais.

Na sua origem, a Uema caracterizava-se pela predominância de cursos de bacharelados. Entretanto, a partir de 1992, a UEMA assumiu a política de formação inicial de professores da educação básica no Maranhão com a criação de cursos de licenciatura nos *campi* de São Luís (Letras, Pedagogia, História, Geografia e Ciências Habilitação em Matemática, Física, Química e Biologia) e Bacabal (Ciências Habilitação em Matemática, Física, Química e Biologia), por meio da Resolução n.º 100/1992 - CONSUN/UEMA, de 19 de novembro de 1992 (Maranhão, 1992a) e a aprovação da criação do Programa de Capacitação de Docentes do Sistema Educacional Oficial do Maranhão (PROCAD/UEMA) pela Resolução n.º 101/1992-CONSUN/UEMA. A demanda dessa política deu-se por meio de solicitação da Secretaria de Estado da Educação (SEEDUC), considerando estudo realizado pelo Centro de Documentação e Informação (CEDIN/SEEDUC/MA), o qual apontava que 92,5% não tinham a habilitação mínima para o exercício docente (Duarte, 2008, p.15)

Em 30 anos de existência, a política de formação de professores da Uema permanece com a oferta das licenciaturas em 15 campi, além do Programa de Formação de Professores Ensinar, quinta versão do programa especial de formação inicial, iniciado na década de 1990. Considerando a necessidade do acompanhamento da melhoria da qualidade dos indicadores educacionais no Maranhão, ressalta-se a importância de análise dos fatores associados ao desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de licenciatura a fim de avaliar o ensino ofertado na formação inicial em nível superior de professores da educação básica, bem como investigar como as características socioeconômicas e demográficas, as práticas de gestão e acadêmicas adotadas pela própria universidade podem interferir .

A partir dessa motivação é que se desenvolveu este estudo com o objetivo de analisar o processo de avaliação, regulação e práticas de gestão a partir dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Na tentativa de alcançar o objetivo proposto, busca-se identificar as práticas de gestão, o processo formativo a partir do Projeto Pedagógico de quatro cursos: Ciências Biológicas, Pedagogia, Matemática e Letras Língua Portuguesa, Língua Inglesa e literaturas, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN), Campus São Luís, e a regulação pelo CEE/MA. Os dados analisados decorrem dos resultados do Enade nas edições de 2011, 2014 e 2017. Quanto à regulação, realizou-se entrevista semiestruturada com a presidente do CEE/MA, bem como o presidente da Câmara de Educação Superior.

A fim de construir o percurso para a análise aqui pretendida, este artigo está dividido em duas seções: Processo de regulação e avaliação dos cursos de educação superior e Práticas de gestão e políticas institucionais desenvolvidas pela Uema.

PROCESSO DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nesta seção, realiza-se uma abordagem conceitual sobre o processo de regulação e avaliação dos cursos de educação superior, uma vez que se pretende, neste artigo, analisar os fatores associados ao desempenho acadêmico dos estudantes dos

cursos de licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), bem como a regulação feita pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).

A década de 1990 foi marcada pela reforma administrativa do Estado, pela incorporação de dispositivos da nova gestão pública e pelos atuais modelos de regulação de políticas públicas educacionais (Dourado, 2002; Barreyro; Rothen, 2007; Duarte *et al.*, 2022).

O processo regular de avaliação dos cursos de graduação e das Instituições de Ensino Superior (IES) foi introduzido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei n.º 9.394/96, condicionando seus respectivos credenciamentos e reconhecimentos ao desempenho mensurado nessa avaliação (Brasil, 1996).

Pode-se afirmar que a legislação brasileira estabelece forte relação entre avaliação e regulação no contexto da Educação Superior. A LDB, no seu artigo 9º, explicita a finalidade da avaliação da educação brasileira e as atribuições da União como sendo “assegurar processo nacional de avaliação das instituições de Educação Superior” (inciso VIII) e “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de Educação Superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino” (inciso IX).

Assim, a LDB consolidou os processos de avaliação como o principal pilar da Educação Superior, seja na orientação das diretrizes políticas, visando a melhoria do ensino, seja a respeito da orientação de ações de regulação, supervisão e controle estatal por parte dos órgãos públicos competentes.

Em 9 de maio de 2006, o Decreto n.º 5.773 foi promulgado para normatizar as funções de regulação, supervisão e avaliação das IES e dos cursos de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. O Decreto n.º 9.235, de 17 de dezembro de 2017, revogou o Decreto n.º 5.773/2006 e apresenta, de modo articulado, um conjunto de capítulos, seções e artigos que versam sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições e dos cursos de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

O documento trata do marco regulatório que aborda questões envolvendo a tramitação dos atos administrativos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores de forma sistemática e sequencial. Está dividido

em três níveis de função, a saber: regulação, supervisão e avaliação das IES e dos cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância no sistema federal de ensino (Brasil, 2017).

De acordo com o texto de lei, o Capítulo I, artigo 1º, parágrafo 1º, define que a regulação tem como finalidade “[...] promover a igualdade de condições de acesso, de garantir o padrão de qualidade das instituições e dos cursos e de estimular o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, no que se refere a instituições tanto públicas quanto privadas de ensino (Brasil, 2017, p. 2).

Coerente com essa perspectiva, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), normatizado pela Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004 e pela Portaria n.º 2.051, de 9 de julho de 2004, do Ministério de Educação (MEC), tem como finalidades a melhoria da qualidade da Educação Superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das IES. Tais finalidades são operacionalizáveis por meio da valorização da missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional das IES (Brasil, 2004).

Nesse sentido, o Estado deve exercer seu papel de regulador da Educação Superior, função considerada de fundamental importância, especialmente no contexto de expansão desse nível de ensino. A regulação estatal relaciona-se intimamente com a avaliação institucional, na medida em que essa será o referencial básico para o processo de credenciamento e reconhecimentos das instituições (Brasil, 2004).

A intenção do MEC com a criação do Sinaes é avaliar toda a Educação Superior, envolvendo instituições federais e estaduais para constituir um sistema nacional de avaliação. Para tanto, a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, prevê o regime de cooperação das IES federais, estaduais e do Distrito Federal voltado para o processo avaliativo.

O Sinaes implantou o instrumento de avaliação institucional externa de cursos de graduação (presencial e a distância) para credenciamento e reconhecimentos e também o instrumento de avaliação de cursos de graduação (presencial e a distância)

para reconhecimento e renovação de reconhecimento, com o objetivo de garantir distintas etapas do processo de avaliação e de integrar os espaços institucionais, caracterizando-se como uma avaliação sistêmica, além de poder disponibilizar informações que compreendem uma concepção global da IES avaliada (Griboski; Funghetto, 2013).

O instrumento de avaliação institucional externa de composição do Sinaes está organizado em dois diferentes momentos distintos. O primeiro diz respeito à aplicação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), que visa mensurar o conhecimento dos estudantes perante competências e habilidades e os conteúdos programáticos de acordo com as orientações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O segundo momento é relativo à Avaliação de Cursos de Graduação (ACG), que visa demonstrar as reais condições de oferta de ensino proposta aos estudantes, em especial, as relacionadas ao corpo docente, às instalações físicas, ao perfil do corpo docente e à organização didático-pedagógica.

O Sinaes utilizou como referência iniciativas que o antecederam, tais como o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) e o Exame Nacional de Cursos (ENC/Provão), objetivando articular avaliação formativa com os processos de regulação exercidos pelo Estado.

No entanto, verificou-se que,

[...] apesar da literatura produzida sobre o Sinaes enfatizar sua dimensão formativa/educativa, promovida, principalmente, pelas atividades de autoavaliação a serem instaladas pelas instituições de educação superior, a Lei 10.861/2004 estabelece claramente que o Sinaes também deve contribuir para processos de regulação (Verhine, 2015, p. 607).

E, ainda,

[...] no contexto do Sinaes, a articulação entre os processos de avaliação e de regulação é imprescindível, pois as informações produzidas pelas atividades avaliativas alimentam e fundamentam as decisões no âmbito da regulação, decisões essas que tratam da autorização, do reconhecimento e da renovação de reconhecimento de cursos

superiores, bem como do credenciamento e do recredenciamento de instituições de educação superior (Verhine, 2015, p. 616).

Pode-se afirmar que o Sinaes foi criado com vista a institucionalizar um diversificado e articulado sistema de avaliação interna e externa que englobasse os setores públicos e privados e que promovesse a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica.

Segundo Polidori (2009), a criação do Sinaes propôs uma alteração na metodologia da avaliação das instituições brasileiras, mudando de uma avaliação totalitária, que utilizava o procedimento de ranqueamento, para um processo que considerava as especificidades das instituições. Além disso, aperfeiçoou os procedimentos e os instrumentos de avaliação até então utilizados.

Peixoto (2011), por sua vez, afirma que a proposta previa a construção de um sistema nacional de avaliação que articulasse a regulação e a avaliação numa ótica mais formativa e voltada para a atribuição de juízos de valor e mérito, tendo em vista o incremento da qualidade e as capacidades de emancipação.

Para Sousa; Bruno (2008), a forma como a avaliação foi estabelecida no Brasil revela a predominância de uma perspectiva regulatória, o que reduz as potencialidades dos processos avaliativos na expectativa de melhoria da Educação Superior.

Nesse sentido, a criação de um sistema que combine regulação e avaliação educativa, em suas dimensões interna e externa, envolve a responsabilidade compartilhada do Estado e das instituições. Trata-se de uma questão de interesse de toda a sociedade, que tem o direito de contar com uma estrutura que cumpra com os principais anseios e necessidades sociais relativos ao avanço do conhecimento e de saber como as instituições estão realizando a formação de cidadãos (Dias Sobrinho, 2010).

Sobre a regulação da Educação Superior, é importante distinguir o sistema federal de educação – que abrange IES e cursos de instituições federais e privadas – dos estaduais e municipais, que, de acordo com a LDB, são ambos regulamentados por seus respectivos Conselhos Estaduais de Educação (CEEs).

Entende-se que as instituições estaduais estão vinculadas e são regidas pelos sistemas de educação federal e estadual. No que se refere aos processos de regulação, credenciamento, recredenciamento, autorização, renovação e reconhecimento de cursos de graduação, as instituições respondem aos órgãos normativos e executivos do sistema estadual, dos CEEs e das Secretarias Estaduais de Ensino Superior, com exceção daqueles ofertados na modalidade a distância (EaD), que são regulados pelo sistema federal. Quanto à participação das instituições nos processos avaliativos realizados pelo Sinaes, a adesão depende das normativas dos CEEs de cada estado e das próprias instituições.

A respeito dessa questão, constatou-se que

[...] as universidades brasileiras, mantidas pelos governos estaduais, têm papel relevante no âmbito regional no qual cada uma está inserida, tanto nos aspectos políticos, econômicos, sociais e de inovação, bem como sobre os fluxos de renda e emprego locais, devido à repercussão da produção de conhecimento científico, tecnológico e cultural que delas emergem (Brandalise *et al.*, 2022, p. 2).

No Maranhão, em 2018, o Conselho Estadual de Educação emitiu a Resolução nº 109/2018- CEE/MA em que estabelece as normas regulatórias e avaliativas para a Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão alinhadas ao Sinaes (Maranhão, 2018). O título II da referida Resolução, “Da função regulatória”, no artigo 8º, normatiza que “o Conselho Estadual de Educação exerce sua função regulatória, mediante os atos para efeito de credenciamento, recredenciamento de instituição e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso” (Maranhão, 2018).

Além disso, no artigo 39, § 2º, indica que

[...] os resultados da avaliação referida no *caput* deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da Educação Superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação (Maranhão, 2018).

Com a implantação do Sinaes, a regulação fortalece-se por meio dos processos de avaliação por ele instituídos. Nessa perspectiva, a avaliação apresenta-se tanto para orientar as diretrizes públicas visando à melhoria do ensino quanto para definir ações de creditação do sistema de ensino superior por parte dos órgãos competentes, isto é, de supervisão e controle (Polidori, 2009; Ribeiro, 2015).

O termo *regulação* envolve um conjunto de leis, normas e determinações legais que regem o funcionamento do ensino superior, devendo ser observado por todas as instituições que desenvolvem suas ações nesse nível de educação, sob pena de não serem validadas por meio do credenciamento institucional e do reconhecimento dos seus cursos de graduação. Nesse sentido, a regulação é um instrumento de gestão empregado na investigação, no monitoramento e no diagnóstico da Educação Superior.

Para Barroso (2005), a regulação pode ser entendida como um modo de coordenação das redes de educação, sendo um elemento cuja principal função é assegurar o equilíbrio, a coerência e o desenvolvimento desse sistema. Nesse sentido, o processo de regulação envolve a produção de regras que orientam o funcionamento da estrutura educacional e o ajustamento de ações dos sujeitos a essas regras.

Com base nas contribuições de Antunes (2007); Peixoto (2017), a regulação pode ser entendida como o conjunto de atividades destinadas a produzir concordância entre comportamentos individuais e coletivos. Essas atividades tendem a se institucionalizarem por meio da definição de padrões e regras de funcionamento das instituições e são desenvolvidas em diferentes instâncias e em conjunto com o Estado.

A dimensão do Estado avaliador também foi enfatizada por Afonso (2001, p. 25), ao indicar a “transição de uma forma de regulação burocrática e fortemente centralizada para uma forma de regulação híbrida que conjuga o controle pelo Estado com estratégias de autonomia e autorregulação das instituições educativas”.

Segundo Barroso (2005), no sistema educacional, a regulação é um processo complexo que envolve regulações. Por isso, para o autor, é mais adequado o termo *multirregulação*, pois os ajustamentos decorrentes da interação dos dispositivos reguladores resultam dos interesses e das ações de diferentes grupos, por meio de processos de confrontação, negociação e recomposição de objetivos e poderes.

Uma vez que este estudo aborda o processo de avaliação, regulação e práticas de gestão a partir dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), bem como a regulação feita pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), destacam-se as ações dos gestores da Uema decorrentes dos resultados do Enade, bem como a avaliação e regulação do CEE/MA nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação. A seção a seguir abordará as práticas de gestão e políticas institucionais desenvolvidas pela Uema.

PRÁTICAS DE GESTÃO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDAS PELA UEMA

Nesta seção, são detalhadas as práticas de gestão, acadêmicas e de avaliação associadas ao perfil e ao desempenho dos estudantes dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Matemática, Letras Línguas Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas e Pedagogia da Uema.

Indagada sobre como percebe o desempenho dos estudantes, a partir dos últimos conceitos Enade obtidos pelo curso de Ciências Biológicas, sua coordenadora respondeu que considerava satisfatório, tendo em vista o baixo índice de reprovações. Os estudantes realizaram a integralização dos componentes curriculares obrigatórios do curso e defenderam o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A coordenadora fez referência ao impacto sofrido pelos estudantes no período de 2019 a 2021, que teve como consequência a desmotivação e o trancamento do curso por muitos deles. Acrescentou, ainda, que o acompanhamento do egresso realizado pelo NDE do mesmo revelou que muitos estudantes, logo que concluem o curso, têm ingressado na pós-graduação e/ou foram aprovados em concurso público.

Já o coordenador do curso de Matemática enfatizou que o desempenho dos estudantes manteve-se satisfatório nos últimos anos, considerando a melhoria da qualidade da formação promovida pela atualização do PPC, ocorrida em 2017, a partir das exigências demandadas pela Resolução CNE/CP n.º 2, de 1º de julho de 2015 (BRASIL, 2015), referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial

em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. O entrevistado acrescentou que também concorreu para isto o trabalho de acompanhamento realizado pela Coordenação Técnico-Pedagógica, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da universidade.

Quanto ao curso de Letras Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas –, ressalta-se que sua participação se deu apenas da edição do Enade de 2011. Sobre a melhoria do desempenho dos estudantes, a coordenadora do curso enfatiza que houve crescimento que interferiu no conceito Enade. Entretanto, destaca-se que não há como estabelecer parâmetros de melhoria a que se refere esta entrevistada, a partir dos indicadores do exame, considerando que, para esta pesquisa, estabelecemos como recorte temporal as três edições do Enade – 2011, 2014 e 2017.

Por sua vez, a coordenadora do curso de Pedagogia destacou que a análise do conceito Enade obtido nos três anos pesquisados revelou uma evolução progressiva e real no desempenho dos estudantes, apesar da conjuntura pandêmica vivenciada pela comunidade acadêmica. Entretanto, cabe ressaltar que o curso, em questão, obteve conceito 2, no Enade 2011 e 2014, bem como o fato de que, nessas duas edições, os cursos de Pedagogia da Uema ofertados tanto na modalidade presencial como a distância foram avaliados conjuntamente. Em 2017, houve o cadastro dos cursos presencial e a distância com códigos diferentes no e-MEC. Nessa edição, o curso de Pedagogia presencial obteve conceito 4, no Enade, conforme relato da coordenadora do referido curso.

Na realização da pesquisa, considera-se relevante saber as percepções dos membros do NDE sobre o desempenho dos estudantes dos cursos investigados. De acordo com a representante do NDE do curso de Ciências Biológicas, o desempenho dos estudantes foi positivo, com Enade 4, em 2017. A entrevistada acrescentou que, apesar da pandemia, houve poucas reprovações e troca de curso. Enfatiza também que o resultado é fruto de um projeto pedagógico atualizado, quadro docente qualificado com mestres e doutores e, ainda, com acompanhamento dos egressos. No caso dos egressos, podemos afirmar que muitos estão atuando em escolas da Educação Básica no Estado do Maranhão e que outros ingressaram na Pós-Graduação.

Para a representante do NDE do curso de Matemática, os membros atuaram objetivando atender às demandas relacionadas ao perfil dos estudantes, em sua maioria oriundos da rede pública, e que demandam acompanhamento e suporte para permanecerem na instituição. Para a entrevistada, as ações docentes implementadas na Uema impactaram positivamente, dentre outros, na atualização do PPC, no trabalho coletivo construído e na participação dos estudantes no exame.

Em 2022, a representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROG) destacou as ações de gestão desenvolvidas, a partir de 2016, para a melhoria da qualidade dos indicadores relativos ao desempenho dos estudantes dos cursos, tais como:

- a) implementação da Avaliação dos Cursos de Graduação (AVALGRAD);
- b) reestruturação e implementação dos NDE em todos os cursos;
- c) atualização da resolução interna que regulamenta os NDEs, com melhor definição das atribuições, competências e composição deste colegiado, visando o aperfeiçoamento das condições do ensino, da pesquisa e extensão nos cursos de graduação, a partir de uma análise contínua dos resultados da AVALGRAD, do Enade e da avaliação in loco realizada pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão (CEE/MA);
- d) criação e aprovação das diretrizes curriculares para os Cursos de Licenciatura da Uema, por meio Resolução n.º 1.264/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) desta IES, considerando: a Resolução CNE/CP n.º 2/2015 e a Resolução n.º 109/2018 - CEE/MA, que estabelece normas para a educação superior no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e as normas internas da Uema;
- e) elaboração e aprovação do novo regimento dos cursos de graduação;
- f) atualização dos projetos pedagógicos dos cursos em consonância com a Resolução n.º 1.264/2017 (CEPE/UEMA), que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura da Uema;
- g) criação do Fórum dos Cursos de Graduação da Uema, com o objetivo de formulação de diretrizes gerais para melhoria da qualidade dos cursos de graduação e proposição de subsídios para o planejamento do PDI e do PPI da IES, sob a coordenação da PROG, com a colaboração dos NDE, colegiados de cursos e Conselhos de Centro ou de *Campus*.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, considerou-se relevante saber as diferenças observadas nas edições do Enade 2011, 2014 e 2017. Para a coordenadora do curso de Ciências Biológicas, foi evidenciado um maior envolvimento da PROG no planejamento das ações tais como: (i) encontros e palestras com os estudantes sobre a importância e o significado do Enade como componente curricular obrigatório; (ii) orientações sobre o preenchimento do questionário socioeconômico; (iii) criação de grupo WhatsApp pela Divisão de Acompanhamento e Avaliação – DAAE/PROG, como canal de comunicação para prestação de informação e central de dúvidas dos coordenadores de curso e NDE; (iv) mobilização da gestão dos cursos com os professores para observar o cumprimento da abordagem dos conteúdos estabelecidos nos programas de disciplinas dos cursos, de acordo com as DCNs e exigidos no Enade; (v) seminários com os gestores dos cursos e NDE sobre o Enade.

Para a coordenadora do curso de Letras, o Enade, em anos anteriores, era abordado no curso com os estudantes sobre a obrigatoriedade de realização desse componente curricular, mas não havia trabalho sobre as questões a serem respondidas pelos estudantes, o que passou a ser realizado. Ainda segundo a entrevistada, melhorou a conscientização da importância do Enade como indicador de qualidade que determina também o resultado de outros indicadores de qualidade dos cursos, como o CPC e o IGC em toda a Uema, além da percepção sobre as condições dos cursos e da própria IES.

Para a representante do NDE de Ciências Biológicas, foi possível identificar maior interesse dos estudantes no curso e maior interesse pela docência no campo da Biologia. Por sua vez, a coordenação do curso de Matemática considerou que houve melhoria e destaca que

[...] os estudantes estão muito felizes. A gente sente, ainda bem, que eles reconheceram a luta, que a gente se dedicou, que fez de tudo e que é interessante: eles sabem o significado da nota do Enade para o seu diploma. Então, eles estão conscientes, nós tentamos deixá-los conscientes do que significava o resultado do Enade, porque tinha aluno que estava com a ideia de chegar lá só para dizer: “eu vou fazer só para receber meu diploma”. Mas nós trabalhamos de uma forma para que eles entendessem: “não pense desse jeito, você precisa fazer a prova de uma forma que sua nota seja máxima, porque vai te balizar, vai ser um referencial para o que tu aprendeste durante o curso”. E eles

aceitaram isso perfeitamente, com muita luta nossa (CM-Uema, INFORMAÇÃO VERBAL, 2022).

A coordenadora do curso, em questão, destacou como desafio conscientizar o estudante sobre o que significa ser professor e sobre o compromisso com a melhoria da qualidade do curso, viabilizar a construção da identidade de ser professor a partir da formação profissional ofertada nos cursos de licenciatura necessária para atuação na Educação Básica.

Em se tratando do curso de Pedagogia, a representante do NDE destacou que os professores passaram a conversar mais sobre as ações que poderiam ser assumidas pelo curso e pelos estudantes na Uema, a fim de garantir maior acompanhamento do desempenho dos mesmos e, assim, avaliar melhor os resultados obtidos. De acordo com esta entrevistada, as ações deverão ocorrer ao longo do ano letivo, independentemente de ser ano de o curso participara do Enade ou não.

Evidencia-se, nesta pesquisa, que a maioria dos coordenadores dos cursos pesquisados ainda precisa se apropriar mais do conhecimento sobre o Sinaes e do Enade, como um dos seus componentes, considerando que o conceito obtido neste exame se refere ao desempenho do curso. Necessitam conhecer mais, também, das avaliações in loco dos cursos, a partir dos indicadores de qualidade das dimensões didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura, constantes no Instrumento de Avaliação do INEP/MEC, bem como reconhecer a importância do uso dos resultados das avaliações para a criação e implementação de novas políticas institucionais, voltadas para a melhoria do desempenho.

É relevante destacar o caráter educativo da avaliação. Nessa perspectiva, a avaliação institucional não deve ser realizada somente para atender a um objetivo de política pública, mas sim efetivar-se como um mecanismo de contínua revisão de estratégias e procedimentos, residindo nisto o seu sentido ético. Para ter êxito, a avaliação institucional depende da qualidade e da responsabilidade de participação de cada segmento envolvido – gestores, corpo docente, discente e administrativo e comunidade externa. Aparentemente simples, esta condição reveste-se, no entanto, da mais alta importância. É imprescindível o senso de responsabilidade e de ética, o que pode ser conseguido, em parte, com uma etapa preparatória de sensibilização, que

contribua para desenvolver o sentido de pertencimento nos diversos segmentos da comunidade universitária (Griboski; Sousa, 2018).

Como eixo norteador dos rumos de um curso, o seu projeto pedagógico implica escolhas, expressa intenções e valores, pressupõe coerências entre forma/conteúdo e tempo/espço, além de envolver riscos e a avaliação em qualquer um de seus níveis (Fernandes; Gomes, 2022). No âmbito de qualquer curso, compreender a avaliação como um dos componentes do trabalho docente é um passo decisivo para a mudança na forma de enfrentar o desafio de consolidar um novo paradigma para a formação universitária. Diante disso, em nossa pesquisa, consideramos relevante verificar se as diferenças na organização dos cursos pesquisadas estão relacionadas ao perfil dos estudantes e/ou ao desempenho, ao longo do tempo.

De acordo com o coordenador do curso de Ciências Biológicas, em disciplinas como Matemática, Física e Produção Textual, há relatos dos professores sobre o baixo desempenho dos estudantes, relativo ao domínio de conhecimentos básicos referentes a essas disciplinas, devendo-se, portanto, viabilizar o desenvolvimento de ações que auxiliem na superação dessa dificuldade. Também houve reclamações de estudantes sobre a qualidade das aulas em algumas disciplinas. Quando esses casos ocorreram, a direção do curso procurou atuar junto aos professores, solicitando adequações nas atividades, a fim de evitar evasão e abandono. Destaca-se que, semestralmente, a Uema, por meio da PROG, aplica a AVALGRAD (Avaliação dos Cursos de Graduação) como um mecanismo de avaliação interna, que busca medir a qualidade da educação superior, com base no diagnóstico dos resultados da avaliação dos cursos de graduação e suas disciplinas, realizada por docentes e discentes. Os resultados são disponibilizados para os gestores e professores dos cursos a fim de que sejam desenvolvidas ações de melhorias no processo ensino-aprendizagem.

Para o coordenador do curso de Matemática, não é possível atribuir diferenças, no que tange ao desempenho acadêmico, visto que estudantes com nível socioeconômico baixo podem ser bem-sucedidos neste quesito. Segundo a coordenadora do curso de Letras, os estudantes do turno vespertino têm procurado mais por oportunidades de bolsas de iniciação científica e de extensão. Podemos inferir que essa procura também se dá pelo fato de serem estudantes oriundos de camadas

populares. Em contraste, a maioria dos estudantes do noturno trabalha e não tem disponibilidade para participar dos diferentes projetos. De acordo com os resultados do Questionário Socioeconômico do Enade, os estudantes da Uema são de baixa renda e a maioria oriunda de escola pública.

A respeito da questão levantada, a coordenadora do curso de Pedagogia afirmou que: “não se trata de diferenças no perfil do estudante, mas sobretudo de implementação de ações institucionais advindas de uma prática avaliativa e de melhoria na infraestrutura e na organização pedagógica realizadas nesse período por esta IES” (CP-UnB, INFORMAÇÃO VERBAL, 2022).

Com base nas contribuições de Bourdieu; Passeron (2003), pode-se inferir que nas possibilidades de acesso à educação superior se lê o resultado de uma seleção que se exerce ao longo da trajetória escolar com um rigor muito desigual, segundo a origem dos indivíduos. Outros estudos, indicam que a diferença de perfil socioeconômico dos estudantes universitários tem relação não somente com o tipo de instituição pública ou privada, mas também com a distinção que é feita em relação a cursos de maior prestígio social e ao turno, diurno ou noturno. Essa desigualdade se faz sentir desde o início da educação básica, quando os estudantes já chegam em condições desiguais em decorrência das oportunidades diversas que tiveram ou não. Quanto menores essas oportunidades, menor é o capital cultural que determinados grupos de estudantes possuem. Na sociedade em que se vive, amplia-se a possibilidade de acesso à escola básica de estudantes de diferentes condições sociais, o que aparentemente demonstra um esforço de propiciar oportunidades iguais a todos. Porém, as condições objetivas dessa mesma sociedade continuam a perpetuar a desigualdade, pois o acesso ao que é considerado capital cultural é restrito aos que possuem o código que possibilita a sua aquisição (Bourdieu; Passeron, 2003). Desse modo, verifica-se que o acesso e a permanência na educação superior de jovens oriundos de classes com menor poder aquisitivo são muito difíceis, o que não difere das dificuldades de acesso que os pobres têm em relação aos demais bens sociais e culturais.

Em seu relato, a representante da Pró-reitoria de Graduação da IES, que exercia o cargo à época, considerou relevante informar que “políticas de ação afirmativas foram implementadas pela Uema para atendimento de estudantes negros, indígenas,

de baixa renda, oriundos de escola pública e pessoas com deficiências, dentre outros” (D-Uema, Informação Verbal, 2022). A partir do relato dessa entrevistada, é relevante o registro de que, em 2011, a IES criou o Sistema Especial de Reserva de Vagas, caracterizado como segue:

a) Especial 1 – reserva de 10% das vagas dos cursos de graduação de candidatos negros (conforme nomenclatura do IBGE/2010) e oriundos de comunidades indígenas, tendo cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas. Os Cursos de Formação de Oficiais da Policial Militar do Maranhão (CFO/PMMA) e de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Maranhão (CFO/CBMMA), não participaram das reservas de vagas.

b) Especial 2 – reserva de 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos de graduação da IES para pessoas com deficiência, inclusive para os cursos de CFO PMMA e CFO CBMMA;

c) Especial 3 – vagas destinadas para candidatos negros, aos cursos de CFO PMMA e CFO CBMMA. Também foi relatado pela representante da gestão superior da Uema que, considerando o perfil dos estudantes, a partir de 2015, a Uema criou, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), um Programa de Assistência Estudantil como uma política institucional para estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, visando garantir as condições de sua permanência na educação superior. O programa é constituído por cinco (5) auxílios, concedidos aos estudantes em questão e regularmente matriculados em cursos presenciais regulares de graduação da IES, com regras e condições estabelecidas em editais específicos, publicados anualmente, a saber: Bolsa Permanência, Auxílio Creche, Auxílio Moradia, Auxílio Alimentação e o Auxílio Refeição. Em 2022, foi criado o Auxílio Transporte, bem como um auxílio para estudantes das comunidades indígenas.

A coordenadora do curso de Ciências Biológicas destacou políticas institucionais de assistência estudantil que foram incorporadas pelo curso, como: bolsa permanência, auxílio creche, auxílio moradia, auxílio para participação de eventos, bem como a gratuidade do almoço e jantar do Restaurante Universitário. Outra

importante política institucional apontada foi o Serviço de Orientação Psicológica (SOPP) da Uema.

O coordenador do curso de Matemática ressaltou a importância de divulgar para os estudantes as oportunidades de bolsas oferecidas pela IES. Em seu depoimento, diz:

O que me preocupa é quando as pessoas nos procuram, como nesse momento, nessa semana agora, com os alunos que iniciaram as aulas no mês de agosto, eu convidei a professora Marília, coordenadora de Assistência Estudantil, para ela vir falar sobre bolsas, para os alunos carentes. Eu me envolvo muito nas questões dos alunos adventistas que não podem ter aula no sábado, isso tudo, tomo parte, converso com os professores e os alunos. Também para identificar os alunos que são gogos, que sofrem bullying. A primeira coisa que eu faço é se aliar ao Diretoria Acadêmico (DA) [...] E hoje, quando temos um problema com os alunos, a gente resolve, então estamos de mãos dadas e isso é bom para o curso e para todos (CM-Uema, INFORMAÇÃO VERBAL, 2022).

A coordenadora do curso de Letras, por sua vez, lembrou ainda o trabalho do Núcleo de Acessibilidade da UEMA (NAU), que acompanha estudantes com deficiência e com baixo desempenho acadêmico.

A pesquisa realizada considerou relevante saber o grau de envolvimento docente na realização do Enade e na análise de seus resultados. Para a coordenadora do curso de Ciências Biológicas, é baixo esse grau, visto que só se envolvem aqueles professores com uma dimensão cidadã mais acentuada.

Já o coordenador de Matemática destacou que maior envolvimento foi observado nos professores que participam do NDE, ainda que proposta de envolvimento com a realização do exame tenha sido divulgada na reunião do colegiado e na assembleia departamental, objetivando o trabalho conjunto e ação de apoio voltada para os estudantes.

Também sobre a questão, em análise, a coordenadora do curso de Letras destacou o trabalho realizado pelos professores-membros do NDE que atuaram nos seminários realizando palestras, a fim de estimular o envolvimento dos estudantes. Destacou, ainda, que os resultados desse trabalho foram divulgados nas reuniões de

departamento e para os estudantes do curso. Também a coordenadora do curso de Pedagogia ressaltou que essa participação ocorreu por meio de reuniões e oficinas.

Para a representante da gestão superior da Uema, entrevistada para a pesquisa, a expectativa é que o coordenador do curso se envolva cada vez mais com o Enade. Para tanto, defende quem está na direção do curso valorize o trabalho coletivo, seja versátil, dinâmico e capaz de articular ações de melhoria do desempenho do curso, envolvendo os membros do NDE e o corpo docente do curso, em geral.

Também foi interesse desta pesquisa obter dados sobre o engajamento do NDE com o Enade e a utilização dos resultados deste para formular/desenvolver propostas e práticas de gestão e práticas acadêmicas nos cursos pesquisados. Em decorrência disto, segundo a coordenadora do curso de Ciências Biológicas, o NDE do mesmo realizou um trabalho que se mostrou interessante, à medida que envolveu professores do curso para discutir o uso dos resultados do Enade. Neste sentido, a entrevistada informou:

[...] nesse último NDE [2017], nós fizemos ações e planejamentos e pensamos muito sobre a prova. Tivemos um trabalho bem interessante, como os seis docentes da licenciatura e os seis docentes do bacharelado. [...] o próprio setor da Pró-Reitoria de Graduação (PROG) específico de avaliação tem sistematizado trabalhos, núcleos e organizado ações para que a gente possa superar essas dificuldades. Então, eu percebo que a instituição agora tem, eu não sei se é essa palavra, mas tem profissionalizado essas ações, porque antes eu não percebia isso, há uns quatros anos atrás (CB-Uema, INFORMAÇÃO VERBAL, 2022).

O coordenador do curso de Matemática revelou que o NDE pensou ações sobre o Enade, que foram discutidas em assembleia departamental. Uma das iniciativas foi o trabalho docente 219 com questões problematizadoras. Por sua vez, a coordenadora do curso de Letras afirmou que os professores se envolveram bastante, realizando ações como aplicação de provas, palestras e apresentação dos resultados do exame.

Para a representante da Pró-Reitoria de Graduação, em relação ao Enade, o resultado positivo obtido pela Uema é fruto da vinculação das ações da Coordenação Técnico-Pedagógica (CTP), da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Ensino (DAAE), da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e das unidades administrativas

desta Pró-Reitoria. Segundo esta entrevistada, trata-se de um trabalho institucional, educativo e orientador que toma como referência a relevância da avaliação, da análise dos indicadores e do trabalho junto aos professores e gestores dos cursos investigados na IES.

Em estudo realizado sobre o uso dos resultados do Enade, Sousa; Sousa (2012) analisaram a forma como tais resultados foram tratados por uma instituição pública e outras nove de natureza privada. De acordo com os autores “constatou-se uma preocupação, por parte de todas [as IES pesquisadas], com os resultados do exame, embora nem sempre isso ocorra no sentido de sua percepção e uso na gestão curricular dos cursos, em uma perspectiva formativa” (p. 250). É nesse cenário que o coordenador e o colegiado de curso revelam uma tendência em não assumir responsabilidades que, institucionalmente, lhes são atribuídas, como promover avanços acadêmicos por meio da articulação do processo de elaboração e desenvolvimento do PPC, da integração docente/discente e da compatibilização da ação docente com os planos de ensino, com vistas à formação profissional, além da coordenação do processo de avaliação do curso em termos de resultados obtidos, executando e/ou encaminhando aos órgãos competentes as alterações que se fizerem necessárias. (Gomes *et al.*, 2021).

No contexto das reflexões, ora empreendidas, o NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada curso de graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. Em consequência, é corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do PPC, além de zelar pelo cumprimento das DCNs estabelecidas para os cursos de graduação. Por outro lado, ao assumir a avaliação dos aspectos pedagógicos e da infraestrutura do curso no qual se efetiva a prática docente, o NDE cumpre o papel de instaurar uma metodologia, que promova processos capazes de gerar dados para entender as causas que levam a determinados resultados do curso. Ao fazer isto, libera a coordenação para dar conta dos processos gerenciais voltados ao desempenho, à eficácia e eficiência do curso.

É relevante destacar que há, por parte do corpo docente e gestores dos cursos pesquisados, a necessidade de criar espaços de discussão sobre os resultados das avaliações externas, principalmente os referentes ao projeto pedagógico do curso no

qual atuam, de maneira que compreendam o que dificulta o melhor desses mesmos cursos.

Um último ponto que se considera investigar, em relação às práticas institucionais da Uema, no contexto do Enade 2011, 2014 e 2017, diz respeito às políticas de avaliação e regulação definidas pelo Estado, e que medidas a gestão desta IES tem tomado, visando à melhoria dos seus cursos. Nesta direção, a coordenadora do curso de Ciências Biológicas destacou a reunião realizada com a coordenação de avaliação da IES, cujo objetivo foi destacar os pontos de fragilidade e de avanços. Ressaltou, também, que a PROG/Uema tem sistematizado ações que ajudam na superação dos desafios que têm surgido no processo. Por sua vez, o coordenador do curso de Matemática evidenciou as alterações realizadas no PPC, que contou com o apoio da gestão da Uema. Para a coordenadora do curso de Letras, a infraestrutura da instituição atende, mas é necessário concretizar algumas reformas para garantir maior atendimento aos estudantes, professores e técnicos. Há necessidade, ainda, de contratação de novos professores para o quadro da IES, tendo em vista a aposentadoria dos seus docentes. Em seu relato, a coordenadora do curso de Pedagogia enfatizou a oferta de cursos, o acompanhamento sistemático do planejamento estratégico e a criação da Assessoria de Avaliação Institucional pela PROG.

Com base nesses depoimentos, pode-se afirmar que a Uema tem condições estruturais para garantir o acompanhamento dos cursos. Para alcançar maior qualidade, a IES está trabalhando com instrumentos específicos, considerando as políticas de avaliação em pauta. Neste contexto, é necessário que, a partir da especificidade institucional dessa universidade, o corpo docente empreenda esforços para identificar onde será necessário dispende maior energia a partir das condições institucionais (Sousa, 2009).

É consensual que, revelando sintonia com os princípios da NGP, a política de regulação implícita nos processos de avaliação da educação superior no Brasil vem se mostrando associada a uma cultura de performatividade que, segundo Ball (2002, p. 4), “é uma tecnologia, uma cultura e um modo de regulação que se serve de crítica, comparações e exposições como meio de controle, atrito e mudanças”. Neste contexto, o desempenho dos indivíduos e/ou das organizações serve como medida da

produtividade e exposição pública de qualidade. Conferir visibilidade ao conhecimento e garantir sua medida permanece sendo a lógica que configura os 221 processos de avaliação na área da educação e, especificamente da educação superior, campo mais amplo de realização desta pesquisa.

Diante do exposto, a decisão de avaliar os resultados do Enade é questão que não pode ser subestimada pelo corpo docente, em geral. Isso porque avaliar a avaliação é assumir posição clara de interrogação, de dúvida, de abertura, de crítica com vistas ao aperfeiçoamento da proposta em seus distintos momentos (o antes, o durante e o após).

A avaliação é, portanto, instrumento essencial para os processos regulatórios. Nesse sentido, tem sido utilizada como mecanismo para o planejamento, viabilizando o controle de recursos investidos e os resultados alcançados na gestão educacional, na perspectiva de responsabilização e prestação de contas pelas instituições de Ensino Superior, voltada para aprimorar a formação dos indivíduos de acordo com as demandas do mercado de trabalho e para obter uma relação custo/benefício mais eficiente dos investimentos (Peixoto, 2017, p. 73).

Em resumo, compreender a avaliação como um dos componentes do trabalho docente é passo decisivo para a mudança na forma de enfrentar o desafio de consolidar um novo paradigma para a formação universitária. Em consequência, melhorar os processos de avaliação é condição necessária, porém não suficiente, para dar conta do processo complexo de ensinar e aprender em tempos de incerteza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo analisar o processo de avaliação, regulação e práticas de gestão a partir dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Para isso, foi realizado um levantamento teórico que possibilitou identificar as práticas de gestão e acadêmicas e o processo formativo a partir do Projeto Pedagógico de quatro cursos (Ciências Biológicas, Pedagogia, Matemática, Letras Língua Portuguesa, Língua

Inglesa e literaturas) do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN), Campus São Luís e a regulação pelo Conselho Estadual do Maranhão - CEE/MA.

A metodologia realizada possibilitou analisar os resultados do Enade nas edições de 2011, 2014 e 2017 e, na relação com a entrevista semiestruturada com a presidente do CEE/MA, bem como o presidente da Câmara de Educação Superior permitiu destacar o quão é importante enfatizar que, juntamente com as políticas de acesso, é necessário que se exerça ações que contribuam para a permanência de estudantes na universidade.

Os dados indicaram que há uma evidente relação entre acesso, desempenho e permanência e, a partir dos marcos legais e teóricos, foi possível analisar que as ações das políticas institucionais são indispensáveis para desenvolver as perspectivas de melhoria na educação superior. Outro aspecto identificado refere-se à regulação realizada pelo CEE, em especial quanto à dimensão corpo docente como aspecto deficitário, que requer atenção por parte da Uema, especialmente para o quadro permanente e temporários e regime de trabalho. Com isso, foi possível identificar a importância das práticas de gestão a partir dos Projetos Pedagógicos dos quatro cursos: Ciências Biológicas, Pedagogia, Matemática e Letras Língua Portuguesa, Língua Inglesa e literaturas, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN), Campus São Luís, e a regulação pelo CEE/MA, o que demonstra a especificidade das licenciaturas e, especialmente da região nordeste do Brasil.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. Reforma do estado e Políticas Educacionais: Entre A Crise Do Estado-Nação e a Emergência Da Regulação Supranacional. **Educação e Sociedade**, ano XXII, no 75, Ago. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/CGkRcsCcsynSwtSRsj44LBf/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 4 fev. 2024.

ANTUNES, Fátima. O espaço europeu de ensino superior para uma nova ordem educacional? **Educação Temática Digital**. Campinas, n. 9, p. 1-28, dez. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/etd.v9in.esp.725>. Acesso em: 4 fev. 2024.

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. Avaliação e regulação da educação superior: normativas e órgãos reguladores nos 10 anos pós LDB. **Avaliação**,

Campinas. 2007, vol.12, n.01, pp.133-147. Disponível em: [Avaliação e regulação da educação superior: normativas e órgãos reguladores nos 10 anos pós LDB \(fcc.org.br\)](https://www.fcc.org.br/revista/avaliacao-e-regulacao-da-educacao-superior-normativas-e-orgaos-reguladores-nos-10-anos-pos-ldb). Acesso em: 4 fev. 2024.

BARROSO, João. O estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 725-751, Especial - Out. 2005. Disponível em: [Rev81_04dossie \(scielo.br\)](https://www.scielo.br/rev81/04dossie) Acesso em: fev. 2024.

BOURDIEU, Pierre; Jean-Claude PASSERON. O campo científico. In: ORTIZ, R. **A sociologia de Pierre Bourdieu**. São Paulo: Olho D'Água, 2003.

BRANDALISE, Maria Angela T.; BORGES, R. M.; OLIVEIRA, M. E. N.; SILVA, N. F. da. Políticas de Avaliação e Regulação da Educação Superior para as IES estaduais: interfaces entre os Conselhos Estaduais de Educação e o SINAES. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 38, n. 1, e122763, p. 1-20, 2022.

BRASIL. Ministério de Educação. Portaria n.º 2.051/04-MEC, de 09 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2004a. n. 132, p. 12. 9 jul. 2004. Seção 1.

BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2004b. n. 123, p. 3. 15 abr. 2004. Seção 1.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 4 fev 2024.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996. 23 dez. 1996, Seção 1. P. 27833 (Publicação Original).

BRASIL. Decreto n.º 9.235, de 17 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 2-3-4-5. Edição: 241, Seção 1, 18 dez. 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n.º 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, pp. 8-12, Seção 1, 2015.

DOURADO, L.F. Reforma do Estado e as políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 235-253, set. 2002.

DUARTE, Ana Lucia Cunha. **Formação do pedagogo: entre velhos desafios e novos compromissos**. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica de Brasília. 2008.

DUARTE, Ana Lúcia Cunha; SOUSA, José Vieira de; PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda; MENEGHEL, Stela Maria. Nova gestão pública, qualidade da educação superior e o novo perfil dos estudantes. **Revista Brasileira de Política, Administração e Educação**. v. 38, n. 01. 2022

FERNANDES, Alex de Oliveira; GOMES, Suzana dos Santos. O Programa de Avaliação da Aprendizagem Escolar (PAAE): indicadores de desempenho e aprendizagem. **Educação** (Porto Alegre), v. 42, n. 1, p. 56-66, jan./abr. 2019.

GOMES, Suzana dos Santos; FLORES, Maria José; OLIVEIRA, Benigna Maria de; MOTTA, Andréa Rodrigues. Gestão educacional e avaliação no contexto da pandemia da covid-19. **Revista Linhas Críticas**, v. 27. Brasília, DF: UnB. 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/39048/32706>.

GRIBOSKI, Cláudia Maffini; SOUSA, José Vieira. O Enade e a visão dos estudantes sobre os cursos de Pedagogia. In: SOUSA, José Vieira; BOTELHO, Arlete de Freitas; GRIBOSKI, Cláudia Maffini (Org.). **Financiamento e Avaliação na Expansão da Educação Superior**. Anápolis, GO: Ed. UEG, 2018. p. 305-319

GRIBOSKI, Claudia. M.; FUNGHETTO, Suzana S. O SINAES e a qualidade da educação. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 7, n. 12, p. 49-64, 2013.

MARANHÃO, Assembleia Legislativa do Maranhão. Lei n.º 3.260, de 22 de agosto de 1972. Institui a Federação das Escolas Superiores do Maranhão e dá outras providências. São Luís-MA: **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, n. 162, 1972.

MARANHÃO, Conselho Estadual de Educação. **Resolução n.º 109/2018 - CEE/MA**. Estabelece normas para a Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências. Maranhão: 2018. Disponível em: <<http://conselhodeeducacao.ma.gov.br>>. Acesso em: 4 fev. 2024.

MARANHÃO. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado do Maranhão**. São Luís, MA: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 2023. 247 p. Disponível em: <http://legislacao.al.ma.gov.br/ged/constituicao-estadual/detalhe.html?dswid=5156>. Acesso em: 4 fev. 2024.

MARANHÃO, Assembleia Legislativa do Maranhão. Lei n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e dá outras providências. São Luís: **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, n. 229, 2020.

PEIXOTO, Maria do Carmo L. Inclusão social na Educação Superior. **Série-Estudos**, v. 30. p. 237-266, 2011.

PEIXOTO, Maria do Carmo L. Políticas de avaliação e regulação na educação superior brasileira: a difícil relação entre expansão, melhoria da qualidade e controle de resultados. **Propuesta educativa (Online)**, Ciudad Autonoma de Buenos Aires, n. 43, p. 32-45, jun. 2015. Disponible en <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1995-77852015000100005&lng=es&nrm=iso>. Acessado em 27 feb. 2024.

PEIXOTO, Maria do Carmo L. Democratização e desigualdades na educação superior: o caso do Brasil. **Universidades**, n. 74, pp. 51-61, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/373/37354774005/movil/>. Acesso em: 4 fev. 2024

POLIDORI, Marlis Morosini. Políticas de Avaliação da Educação Superior Brasileira: Provão, SINAES, IDD, CPC, IGC e Outros Índices. **Avaliação**, Campinas: Sorocaba, SP, v. 14, n. 2, p. 267-290, jul. 2009.

DIAS SOBRINHO, José. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/dFtMDqfdWm75WSc5vKXHctq/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 4 fev. 2024.

SOUSA, Sandra Maria Zakia Lian; BRUNO, Lúcia. Avaliação da Educação Superior: finalidades e controvérsias. **Universidade e Sociedade**, Brasília, ano XVIII, n. 42, p. 195-204, jun. 2008.

SOUSA, Beatriz Pereira Batista de; SOUSA, José Vieira de. Resultados do Enade na gestão acadêmica de cursos de licenciaturas: um caso em estudo. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 23, n. 52, p. 232-253, maio/ago. 2012.

SOUSA, José Vieira de. Qualidade a Educação Superior: Lugar e sentido na relação público-privado. **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 29, n. 78, p. 242-256, maio/ago. 2009.

RIBEIRO, Jorge Luiz Lordêlo de Sales. Sinaes: o que aprendemos acerca do modelo adotado para avaliação do Ensino Superior no Brasil. **Avaliação**, Campinas, v. 20, n. 1, p. 143-161, 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. Conselho Universitário. **Resolução n.º 100/1992 - CONSUN/UEMA, de 19 de novembro de 1992**. Cria cursos de licenciatura plena nos campi de São Luís e Bacabal. São Luís: Conselho Universitário, 1992. Disponível em: <https://www.prog.uema.br/wp-content/uploads/2023/05/RESOLUÇÃO-DE-CRIAÇÃO-E-AUTORIZAÇÃO-81.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. Conselho Universitário. **Resolução nº 101/1992 - CONSUN/UEMA, de 19 de novembro de 1992.** Aprova Programa de Capacitação de Docentes do Sistema Educacional Oficial do Maranhão. São Luís: Conselho Universitário, 1992. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1TeVl3JAuRh6M4VGRzLGY2nH4FWTBbUcw/view>. Acesso em: 19 fev. 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 1.264/2017 - CEPE/UEMA.** Cria e aprova as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís: Conselho de Ensino, de Pesquisa e Extensão, 2017. Disponível em: <https://www.prog.uema.br/wp-content/uploads/2016/05/Resolucao-n-1264-2017-CEPE-UEMA.pdf>

VERHINE, Robert. Avaliação e regulação da educação superior: uma análise a partir dos primeiros 10 anos do SINAES. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 20, n. 3, p. 603-619, nov. 2015. Disponível em: [file:///C:/Users/user/Downloads/2323-Texto%20do%20artigo-4473-4533-10-20151105%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/2323-Texto%20do%20artigo-4473-4533-10-20151105%20(1).pdf). Acesso em fev. 2024.